

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO – DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS – DEGAB
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJERJ

Para: Desembargadores(as), Juizes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ (DGCON/DEGAB/SEIND) e **publicados no dia 30 de janeiro de 2013, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.**

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no *site* do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em **Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.**

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > **Biblioteca > Produtos > Boletins do Serviço de Disseminação.**

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Disseminação da Informação Bibliográfica

sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: **RAD-PJERJ-003**, **RAD-DGCON-003**, **RAD-DGCON-005**; **RAD-DGCON-008** e **RAD-DGCON-027**)

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATA TJ/TP 3/2012</u>	30/01	Ata da 3ª Sessão do Tribunal Pleno, realizada no dia 10/12/2012. DJERJ, 2. INST., n. 97, p. 126.
<u>ATO EXECUTIVO TJ 327/2013</u>	30/01	Resolve determinar a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, do Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000. DJERJ, ADM, n. 97, p. 2.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO TJ 343/2013</u>	30/01	Declara vago o Serviço do 4º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu, sendo o mesmo incluído na lista geral de vacância da 104ª colocação, reservando-o para provimento pelo critério de remoção, nos termos da Lei 8935/94, em virtude do falecimento da Delegatária Neuza Braz Arrotéia. DJERJ, ADM, n. 97, p. 7.
<u>AVISO TJ 11/2013</u>	30/01	Avisa aos Juízos e Serventias das Comarcas do 2º NUR que, em razão da criação do novo pólo de coleta de material biológico para pesquisa de DNA, o endereço do local de coleta que deverá passar a constar dos mandados de intimação das partes deverá ser o do Fórum Novo de Niterói - Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 577, sobreloja, Centro/Niterói. DJERJ, ADM, n. 97, p. 2.
<u>AVISO TJ/DGPES 12/2012</u>	30/01	Avisa a todos os servidores que recebem o auxílio-creche que a comprovação da renovação de matrícula em creche ou estabelecimento particular de ensino legalmente constituído onde se encontra matriculado o filho ou dependente legal, além do valor das mensalidades para o exercício de 2013, deverá atender à programação que menciona. Republicação - DJERJ, ADM, n. 97, de 30/01/2013, p. 27.
<u>AVISO TJ/VICE-PRESIDENCIA, 3 n. 1/2013</u>	30/01	Avisa que, a partir de 1 de fevereiro de 2013, o recolhimento das custas judiciais relacionadas à interposição de recursos extraordinários e/ou recursos especiais, se e quando devidas, será realizado exclusivamente em GRERJ eletrônica, e processados nos termos do Ato Normativo TJ nº 09/2009. DJERJ, 2. INST., n. 97, p. 93.
<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS 1/2013</u>	30/01	Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 97, p. 28.
<u>PORTARIA CONJUNTA EMERJ/PGE/PGM 22/2012</u>	30/01	Resolvem disciplinar os critérios para pagamento da premiação dos vencedores do Concurso de Monografia Jurídica - Prêmio Ricardo Lobo Torres. DJERJ, ADM, n. 97, p. 28.

PARA ACESSAR A ÍNTEGRA DOS ATOS OFICIAIS, CLIQUE SOBRE O TÍTULO DO ATO

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico:

seind@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.